



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1432, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E 079/2021 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 7

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – REGISTRO DE PREÇOS 7

CHAMAMENTO PUBLICO

Chamada Pública n.º 001/2022_SME. 8

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.1 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.1 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.3 9

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 2018.0718.2 9

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.4 10

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.5 10

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0110.2 11

SAAE

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/D-002/2022-MARIA TEREZINHA DA SILVA COSTA 11

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 12

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 12

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 13

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E 079/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/079/2021

Em 17 de Janeiro, de 2022, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr.ª. Edmilson Angelo Pereira, portador da cédula de identidade nº 271228 - SSP/MA e do CPF nº 279.786.052-72, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 079/2021,



Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.858,80 (um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 63.018,20 (sessenta e três mil e dezoito reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 32.275,30 (trinta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 47.675,70 (quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 4.747,60 (quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 7.549,70 (sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 6.842,20 (seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, JOSÉ BRAGA ROCHA - J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de janeiro de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.3 PARTES: O

MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de uma Ambulância tipo A – Simples Remoção tipo pick-up 4x4 conforme proposta do Ministério da Saúde de nº 11816.419000/1210-03, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, através da adesão de ata de registro de preços nº 047/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria- MA, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de ambulância, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Adesão SRP Nº 001/2022 - SEMUS. VALOR TOTAL: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 19 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.1-213 - Aquisição de Ambulância/Motolância, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde / 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde., VALOR: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, MOISES VELOSO CANTANHEDE - INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 19 de janeiro de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.0718.2

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 2018.0718.2/PP039/2017. PARTES: Município de Açailândia-MA, através do Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (Contratante) e a empresa SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA – ME. (Contratado). OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo expresso na Clausula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos conjuntos semaforicos, em vias urbanas no município de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e urbanismo. VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta até 3 de julho de 2022, a contar do dia 3 de janeiro de 2022, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 039/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal



09-09-81

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVENBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município